



**CONSAE**  
CURSOS - CAPACITAÇÃO

**SIC**

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CLIENTE

SIC Nº 11/2014

Belo Horizonte, 19 de maio de 2014.

**PRAZO. INDICAÇÃO. ARQUIVO ACADÊMICO. ACERVO ACADÊMICO. INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. INSTITUIÇÕES FEDERAIS E PRIVADAS. SISTEMA FEDERAL DE ENSINO. PORTARIA Nº 1.224, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013. MINISTRO DA EDUCAÇÃO.**



**Curso sobre Controle e Registro Acadêmico de Instituições de Ensino Superior.**

**27 a 29 de agosto - Porto Alegre/RS - 92ª Edição**

Vence em 17 de junho o prazo para as IES públicas federais e privadas encaminharem ao MEC a indicação do DAA – Depositário do Acervo Acadêmico, nos termos do art. 3º da Portaria 1.224:

*“Art. 3º A IES pertencente ao sistema federal de ensino deverá indicar ao Ministério da Educação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta Portaria, o nome completo e número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela guarda e conservação do Acervo Acadêmico, o qual será designado "Depositário do Acervo Acadêmico" (DAA) da Instituição.*

*§ 1º O documento de indicação do Depositário do Acervo Acadêmico deverá ser protocolado junto à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC), estando devidamente firmado pelo representante legal da IES e pelo Depositário indicado.”*

Aos participantes dos Cursos sobre Arquivos Acadêmicos, a CONSAE encaminhou sua recomendação de que as IES formalizem projeto específico para atendimento do disposto na Portaria.

Ainda aguardamos que a SERES se manifeste.

Fale conosco.

Saudações,  
Profª. Abigail França Ribeiro  
Diretora Geral CONSAE  
[abigail@consae.com.br](mailto:abigail@consae.com.br)

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur.  
SIC – Serviço de Informação ao Cliente.